



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Nos termos do art. 30, inciso II c/c o art. 24, § 1º, 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011¹, considerando a necessária gestão transparente das informações do Poder Legislativo Municipal, a fim de propiciar o amplo acesso e divulgação da relação de documentos e informações sigilosas produzidas e custodiadas pela Câmara Municipal de Deodápolis/MS, declaro para os devidos fins que no período de 2020 a 2024, **nenhuma informação foi classificada ou desclassificada com grau de sigilo** por este Órgão.

Ademais, requisito que tal relação seja publicada no Portal da Transparência desta entidade, nos termos prescritos na legislação vigente.

Deodápolis/MS, 09 de abril de 2025.

KEYLY LEANDRO DA SILVA
Controladoria/Ouvidoria
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

¹Art. 24 A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

Art. 30 A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

§ 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no caput para consulta pública em suas sedes.

§ 2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.